



UNIÃO DAS FREGUESIAS DE AGUALVA E MIRA SINTRA
ASSEMBLEIA DE FREGUESIA

ATA Nº AF 05 / 2016

Aos trinta dias do mês de junho do ano dois mil e dezasseis, reuniu a Assembleia da União das Freguesias de Agualva e Mira Sintra, em reunião Ordinária às vinte horas e trinta minutos, nas instalações da Junta de Freguesia em Agualva, sita na Rua António Nunes Sequeira, 14-B, 2735-054 Agualva-Cacém, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

Ponto 1 – Apreciar, nos termos da alínea e) do n.º 2 do artigo 9.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, informação escrita do Presidente da Junta, referente ao 2.º trimestre de 2016; -----

Ponto 2 – Apreciar e votar nos termos da alínea f) do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o Regulamento dos Mercados de Agualva e Mira Sintra. -----

--- Aberta a sessão pela Presidente da Mesa, Maria Emília Infante, de imediato foi verificada a presença dos Senhores Vogais: da bancada PS, Manuel de Jesus Magalhães da Rocha, Diana Rute Salvador Lopes; da bancada CDU, José António Magalhães Pina Gonçalves, Mário Filipe Ilhéu Condessa e da bancada BE, Carla da Encarnação Duarte Henriques. -----

Não compareceram à sessão os Senhores Vogais: Filipe Dias Barroso, Vítor Manuel da Silva Ferreira, M.ª de Fátima Sousa Martins Feliciano; da bancada SCMA, Luís Fernando da Trindade Roberto, Álvaro Gaspar Medeiros da Silva Aristides Augusto Mateus, Catarina Alexandra Santos Azevedo Ramos e António Fernando de Jesus Loureiro; da bancada PSD Armando Fernando Gonçalves, Rui Pedro Miranda Pinto, Felisbela Reis Neves Bernardo; da bancada CDS/PP, Maria Albertina Almeida Santos e da bancada CDU Joana Fernandes Marques tendo sido substituída pela Senhora Vogal Ana Maria Soares Pais. -----

Pelo Órgão Executivo compareceu à reunião o Senhor Presidente da Junta Carlos Casimiro e os Senhores Vogais: Teodósio Alcobia, Dâmaso Martinho, Helena Cardoso, e Joaquim Azedo. -----

Não compareceram à sessão os Senhores Vogais: Luís Rato e João Castanho. -----

Continuando no uso da palavra a Senhora Presidente da Mesa ao abrigo dos números: um, dois e três do artigo trinta e um do Regimento da Assembleia de Freguesia da União das Freguesias de Agualva e Mira Sintra, considerou a sessão sem efeito por falta de quórum, tendo ficado agendada nova sessão para catorze de julho de dois mil e dezasseis. -----

--- Para constar lavrou-se a presente ata e declarou encerrada a reunião pelas vinte e uma horas e dez minutos. -----



UNIÃO DAS FREGUESIAS DE AGUALVA E MIRA SINTRA
ASSEMBLEIA DE FREGUESIA

Presidente

María Emília Infante

1º Secretário,

Manuel Rocha

2º Secretário,

Diana Lopes